

Portaria n. 021, de 12 de maio de 2020.

Dispõe sobre professor visitante da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Yure Garcia Gramacho Santana como professor visitante da Faculdade Adventista da Bahia, para ministrar aulas no curso de Teologia, nos componentes curriculares descritos abaixo:

I – Missão da Igreja;

II – Metodologia de Crescimento de Igreja;

III – Prática Pastoral V; e

IV – Estudos Culturais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de maio de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba